

ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

***ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022, QUE NOMEIA OS
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO
E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2022***

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e ainda o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Ato Administrativo nº 01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CIDES, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, para o exercício financeiro de 2022, considerando os dispositivos previstos na Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021:

I – Presidente da CPL e agente de contratação: ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

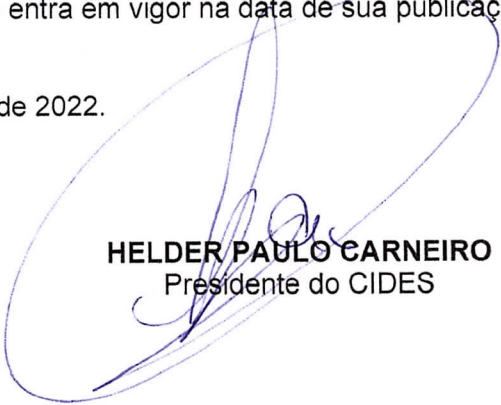
II – Membro da CPL: JÚLIO CESAR DA SILVA SOBRINHO SANTOS

III – Membro da CPL: NATASHA MATTAR RIBEIRO

§ 1º Fica nomeada, como membro substituto, **Marco Túlio Gonçalves Silva – Assistente Administrativo**, em caso de impedimento ou afastamento de qualquer membro titular.”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 09 de março de 2022.



HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022**

*ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022,
QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA –
CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2022*

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações e ainda o **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Ato Administrativo nº 01/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CIDES, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, para o exercício financeiro de 2022, considerando os dispositivos previstos na Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021:

I – Presidente da CPL e agente de contratação: ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

II – Membro da CPL: JÚLIO CESAR DA SILVA SOBRINHO SANTOS

III – Membro da CPL: NATASHA MATTAR RIBEIRO

§ 1º Fica nomeada, como membro substituto, **Marco Túlio Gonçalves Silva – Assistente Administrativo**, em caso de impedimento ou afastamento de qualquer membro titular.”

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 09 de março de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO

Presidente do CIDES

Publicado por:

Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:04CF65C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/03/2022. Edição 3217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>